

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 001/2013**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Discente, que altera as vagas para eleição de representantes discentes **DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC**, definidas no paragrafo 1 e 2 e item 1,2,4,6 que passam a ter as seguintes redações:

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CCT/UDESC – 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CCT – CONCECCT DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS, 01 (UMA) VAGA PARA O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com Inciso VII e os § 5º e § 7º do Artigo 20, e Inciso V, § 5º do Artigo 41; Inciso II, § 2º e § 4º do Artigo 45; Artigo 51; Artigo 52 caput e Parágrafo Único; Artigo 53; Artigo 55 Caput, Incisos e Parágrafo único; Artigo 80; Artigo 81; Artigo 82 Caput e Parágrafo único do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Inciso IV e o § 3º do Artigo 14; Inciso III do Artigo 58 e o § Único do Artigo 109 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho Universitário – CONSUNI**, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição, para o **Conselho de Centro – CONCECCT**, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição, **Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição.

**1 DAS VAGAS**

**01** (uma) para Discente – **CONSUNI**

**01** (uma) para Discente – **CONCECCT**

**01** (uma) para Discente – **CONSEPE**

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titulares e suplentes, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2013**, das **08 horas às 18 horas**, sendo que as inscrições devem ser feitas separadamente, para os representantes no CONSUNI, CONCECCT e CONSEPE.

2.2 Poderão inscrever-se apenas os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

4.1 As eleições ocorrerão no dia **21 de março de 2013**, no **hall do Bloco B** do CCT-UDESC, no horário das **8 horas às 21 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para representante do CONSUNI, CONCECCT e CONSEPE.

4.2 Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

4.3 Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

6.1 O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, e, esta designará Mesa Receptora e Escrutinadora, composta por Presidente, Secretário, dois Mesários e um Suplente.

6.2 Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente, respectivamente para o Conselho Universitário, Conselho de Centro e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

6.3 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, a Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N°001/2013, continuam em vigor.

Joinville, 26 de fevereiro de 2013.

**Professor Leandro Zvirtes**  
**Diretor Geral**